



Conselho Municipal de Assistência Social

Garantindo acesso aos direitos sociais.

RESOLUÇÃO 11/2017

SÚMULA: Dispõem sobre aprovação do Plano de Ação/2017 PPAS 4 ra co-financiamento do Governo Estadual, recursos do FEAS para Serviços de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens de até 21 anos de idade.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do Município de Araucária – Paraná, em Reunião Extraordinária de 30/03/2017, e no uso de suas atribuições, conforme Lei Municipal nº 2738/2014,

RESOLVE

Art. 1º – Aprovar o Plano de Ação/2017 – PPAS 4 que firma a Secretaria Municipal de Assistência Social de Araucária, com o objetivo de formalizar as responsabilidades e compromissos decorrentes do aceite ao co-financiamento Estadual, recursos do FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social, para os Serviços de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens de até vinte e um anos, conforme registrado na Ata nº 03/2017.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araucária, 19 de maio de 2017.

REGINALDO DIAS DAMACENA

Presidente CMAS